



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.102/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 1º da Lei Municipal 2.633/2017 de 03 de Julho de 2017,

RESOLVE:

Conceder ao servidor abaixo relacionado ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, progressão horizontal, de acordo com sua data de admissão, a partir de 17 de maio de 2024, conforme segue:

Nome	Data Admissão	Nível Atual
CARLA DA ROCHA DALL ONDER	01/08/2008	17
DANIELE CRISTINA PARENTI ROQUE	01/08/2008	17
GILMAR PAIM DE CAMPOS	01/08/2008	17
SIRLENE REGINA MEGER	01/08/2008	17
HUMBERTO AUGUSTO BRANDALISE	01/02/2012	13
LUCI SCHAEFFER	23/04/2012	13
LAIS DOS SANTOS	07/02/2008	12
VISLAINE APARECIDA PEDRETTI	17/06/2013	11
VALTER DE SOUZA JUNIOR	03/02/2014	11

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE MAIO DE 2024.

Publique-se

RICARDO ANTONIO
ORTINA:0206970897

7

Assinado de forma digital por
RICARDO ANTONIO
ORTINA:02069708977
Dados: 2024.05.14 11:04:47 -03'00'

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

S.A.S DE 14/05/2024

Ed. nº 3022